



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2020, às 14:00 horas, em sua Sede no Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, - Bairro centro, Alfenas/MG, realizou-se a 73ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e com a presença dos seguintes membros: Prof. Fábio Antonio Colombo, Prof. Lucas Lopardi Franco, Profa. Isarita Martins Sakakibara, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Prof. Diogo Teixeira Carvalho e Damaris Tassotti Figueiredo. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação da ata da 72ª reunião da Congregação da FCF.** A ata foi encaminhada por e-mail aos membros para apreciação, e foi solicitada algumas correções gramaticais. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **2 - Propostas de ações de extensão aprovadas *ad referendum* da congregação da FCF:** **2.1** Prestação de Serviço: diagnóstico e controle de parasitoses em parceria com a Secretaria Regional de Saúde de Alfenas; **2.2** Prestação de Serviço: Programa: Núcleo de Atenção Farmacêutica da UNIFAL-NAFAU; **2.3** Evento: V Jobitu e I Workshop de Pós graduação em Biotecnologia: "Soluções inovadoras e tecnológicas para a sociedade"; **2.4** "Prestação de Serviço: Laboratório Central de Análises Clínicas: Contribuição das análises laboratoriais para a promoção da saúde da população de alfenas e região"; **2.5** Curso: Curso Básico de Cromatografia Líquida. As ações de extensão dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação; **3 - Propostas de ações de extensão para apreciação:** **3.1** Projeto: Apadrinhamento de Calouros do Curso de Farmácia; **3.2** Projeto: Uso Racional de Medicamentos; **3.3** Projeto: Monitoramento dos níveis séricos de colesterol total e frações na prevenção da aterosclerose; **3.4** Projeto: Conheça seu Tipo de Sangue; **3.5** Projeto: Doe Sangue. Salve Vidas; **3.6** Projeto: Anemia: Aspectos Sociais e Educacionais; **3.7** Projeto: Aconselhamento genético aos portadores de Hemoglobina S; **3.8** Prestação de Serviço: Farmácia Universitária: Atividades Técnico- Gerencias e Clínico-Assistências; **3.9** Prestação de Serviço: Diagnóstico e Controle de Parasitoses em parceria com a Secretaria Regional de Saúde de Alfenas. As ações de extensões dos itens 3.1 ao 3.9 foram aprovadas por unanimidade pelos membros da congregação; **4 - Adesão como Prestador de Serviço Voluntário – Simone Caetani Machado (proc. n.º 23087.002416/2020-15).** Os membros da congregação foram favoráveis quanto a prestação de serviço voluntário apresentado pela Simone Caetani Machado; **5 - Solicitação de técnico para substituir a TAE Ana Flávia da Silva Amorim no período de lactação e amamentação (proc. n.º 23087.001351/2020-82).** Foi informado que, quando a solicitação chegou a diretoria da FCF, realizou-se consulta ao Prof. Diogo Teixeira Carvalho, quanto a possibilidade de compartilhar o servidor Leandro Marcos Santos, para auxiliar na montagem das aulas práticas de farmacognosia e de tecnologia de produtos naturais, durante o período de lactação e amamentação da servidora Ana Flávia da Silva Amorim. Considerando a manifestação favorável do Professor Diogo, os membros da congregação concordaram com o compartilhamento do referido servidor; **6 - Profa. Liliana Batista Vieira solicita prorrogação de pós-doutorado sem bolsa e sem afastamento (proc. n.º 23087.003019/2019-19).** Os membros da

congregação analisaram e deferiram a solicitação de prorrogação para realização de pós-doutorado sem bolsa e sem afastamento da Profa. Liliana Batista Vieira, pelo período de 18/03/2020 a 18/03/2021; **7 - Balanço Anual da FarUni e Relatório Anual Orçamentário e das Atividades desenvolvidas pela FarUni (proc. n.º 23087.024275/2019-40).** Os membros da congregação ficaram cientes do Balanço Anual, Relatório Anual Orçamentário e das Atividades desenvolvidas pela FarUni; **8 - Comunicados da diretoria: 1 - Foram encaminhadas pelo Departamento de Alimentos e Medicamentos ações de extensão para apreciação. Os membros da congregação concordaram com inclusão das ações de extensão.** Foram analisadas e aprovadas as seguintes ações de extensão: Evento: Farmacêutico Presente!, a ser coordenada pela Profa. Luciene Alves Moreira Marques, Projeto: Farmácia Legal tem Cuidado Farmacêutico na Saúde Mental, a ser coordenada pela Profa. Luciene Alves Moreira Marques, Projeto: Consultório Farmacêutico, a ser coordenada pelo Prof. Tiago Marques dos Reis, Proposta: Qualidade Analítica para Insumos Farmacêuticos, Medicamentos e Cosméticos, a ser coordenada pela Profa. Magali Benjamim de Araújo, Projeto: A voz da Ciência, a ser coordenada pelo Prof. Lucas Lopardi Franco, Projeto: Doce canção: vozes de esperança, a ser coordenada pela Luciene Alves Moreira Marques; **2 - Foi solicitado pela Profa. Magali Benjamim de Araújo mais um auxiliar de limpeza para atender o Núcleo Controle de Qualidade e o laboratório de realização de aulas práticas da disciplina Análise e Controle de Fármacos e Medicamentos (proc. n.º 23087.003641/2020-61).** O processo foi encaminhado para a PROAF, solicitando a contratação de mais um auxiliar de limpeza para atendimento dessa demanda; **3 - Foi comunicado aos membros da congregação que foi realizada uma reunião com Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Profa. Juliana Guedes Martins, para resolver sobre os contratos dos professores substitutos que estão vencendo.** Por conta da situação orçamentária do país, o MEC suspendeu temporariamente os concursos e os processos seletivos para professores substitutos. Por outro lado, o governo publicou a medida provisória 922 de 28 de fevereiro de 2020, que permite a realização de processos seletivos simplificados, bem como a recontração antes de 24 meses do final do último processo, desde seja precedida de processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos. Assim, os professores substitutos que estão com contrato findando poderão participar de novo processo seletivo simplificado e se aprovados, ser novamente contratados. Sobre o andamento do concurso público para preencher a vaga de Farmacêutico-Bioquímico que era ocupada pela servidora aposentada Lúcia Amélia Portugal Rios da Costa Pereira, foi informado que o mesmo está suspenso pela PROGEPE, em vista da orientação do governo para suspender os concursos públicos por causa da restrição orçamentária. Em seguida, comunicou-se que o Departamento de Alimentos e Medicamentos foi favorável a solicitação de redistribuição feita pela Profa. Carla Speroni Ceron, por meio da qual, a referida professora propõe a permuta com a Profa. Lisandra Brandino de Oliveira do Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto. Considerando a manifestação favorável do DAM, os membros da congregação da FCF deferiram a permuta entre as professoras interessadas. Foi informado sobre a reunião com a reitoria que ocorreu no dia de hoje, sobre cenário de pandemia mundial do novo coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença Covid-19, sendo orientado que os servidores que retornarem de viagens internacionais entrem em quarentena por 15 dias, afastando-se de suas atividades na UNIFAL-MG. Para os servidores que retornarem de viagens interestaduais, a quarentena é de 07 dias. A Diretoria da FCF também informou que, considerando a Pandemia de Covid-19, alguns laboratórios estão solicitando providências para transformar álcool absoluto em álcool gel a 70% e para tanto, vai consultar os Laboratórios de Farmacotécnica e Tecnologia de Cosméticos sobre a possibilidade de realizar o procedimento, pelo menos até que a PROAF conseguir comprar e repor o produto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 04/06/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Teixeira Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isarita Martins Sakakibara, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos**, em 23/06/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 03/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Tassotti Figueiredo Martins, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/11/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernandes Benedito Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0291900** e o código CRC **0B512280**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2020, às 14:30 horas, em sua Sede, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, - Bairro centro, Alfenas/MG, realizou-se a 74ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e com a presença dos seguintes membros: Profa. Márcia Cristina Livonesi, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Prof. Diogo Teixeira Carvalho e a TAE Marilene Lopes Ângelo. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Processo nº. 23087.003756/2020-55** - Prof. Dr. Diogo Teixeira Carvalho solicita afastamento para realização de estágio pós-doutoral por 12 meses. Aprovado conforme proposta apresentada; **2 - Processo nº. 23087.005640/2020-51** - Chefia do Núcleo Controle de Qualidade. Tendo em vista que o Departamento de Alimentos e Medicamentos (DAM) indicou a Profa. Magali Benjamim de Araújo como chefe do NCQ os membros da congregação foram favoráveis a recondução da Profa. Magali, como chefe do NCQ, por dois anos. Ainda, o DAM informou que e esclareceu que não houve manifestação de interesse para a vice-chefiado NCQ. A Profa. Magali sugeriu que seja feita uma revisão no Regimento Interno dos órgãos complementares quanto ao período do mandato; **3 - Processo n.º 23087.004450/2020-16** - Processo seletivo simplificado para contratação de professor em substituição à Profa. Flavia Chiva de Carvalho. Foi informado aos membros da congregação que foi solicitado a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto com 40h semanais, para atender às disciplinas: Farmacotécnica, Farmacotécnica Homeopática, Tecnologia Farmacêutica, Tecnologia de Cosméticos e Estágios Curriculares em substituição à Profa. Flávia Chiva Carvalho que encontra-se afastada sem remuneração, por três anos. **4 - Outros Assuntos: 1** - Excepcionalidades das atividades na UNIFAL-MG. Em reunião do Consuni, ficou decidido que só as atividades de pesquisa e pós-graduação poderão ter continuidade. Outras excepcionalidades continuam em estudo e serão oportunamente, discutidas. **2** - Representante discente do curso de Farmácia na Congregação da FCF. Foi indicado pelo CAFAR, o discente Victor lima de Sousa Machado, como suplente na Congregação, sendo que o mesmo é também representante discente no colegiado do curso de Farmácia; **3** - Foi informado que a FCF esta participando do Projeto de Produção e envase de álcool etílico 70% INPM para doação, sendo que o preparo dos produtos está sendo realizado no Laboratório de Tecnologia de Cosméticos e o controle de qualidade dos mesmos, no Núcleo Controle de Qualidade. Nesta semana será publicada a nova portaria da Congregação da FCF e da chefia do NCQ. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga**,  
**Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 04/06/2020, às 11:14,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)

[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Teixeira Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Livonesi, Diretor(a) do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas**, em 08/06/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Lopes Ângelo, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/06/2020, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0301770** e o código CRC **D1C0F001**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2020, às 09:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 75ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e com a presença dos seguintes membros: Profa. Márcia Cristina Livonesi, Prof. Ernandes Benedito Pereira, Profa. Isarita Martins Sakakibara, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Prof. Diogo Teixeira Carvalho e a TAE Marilene Lopes Ângelo e a representante discente Bruna Pinheiro Pereira. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação das atas da 73ª e 74ª da reunião da Congregação.** Aprovadas as atas da 73ª e 74ª reuniões da Congregação da FCF; **2 - Propostas de ações de extensão aprovadas ad referendum da congregação da FCF:** **2.1** - Prestação de Serviço: Qualidade Analítica para Insumos Farmacêuticos, Medicamentos e Cosméticos; **2.2** - Evento: Florais de Bach: Aspectos Introdutórios Sobre a Terapia; As ações de extensão dos itens 2.1, 2.2 foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação; **3 - Matriz de Custeio da FCF 2020.** Foi apresentada pelo administrador Gustavo Ferreira de Oliveira, a planilha com a proposta equacionada de distribuição do orçamento de custeio da FCF para o ano de 2020, tendo como base, o número de alunos por disciplina, o número de vezes que a mesma é ministrada ao ano e peso equivalente aluno do curso para o qual a disciplina será ministrada. Após esclarecimento de dúvidas a matriz de custeio de FCF para o ano de 2020, foi aprovada pela maioria absoluta dos membros da congregação; **4 - Comunicados da Diretoria da FCF:** - Informou-se que foi enviado, por e-mail, aos servidores da FCF, o relato das reuniões que a Reitoria fez com as Unidades Acadêmicas, nos dias 26.05.2020 e 02.06.2020, e nessas reuniões foram destacados os assuntos sobre Registro de atividades de professores visitantes e substitutos, Renovação de contratos de professores visitantes e substitutos e sobre as Férias: alteração e interrupção; em seguida, foi apresentada a minuta da proposta do ERE - Ensino Remoto Emergencial, informando que a mesma não é obrigatória nem para o professor, nem para o aluno e que a princípio, não seriam as disciplinas formais, uma vez que o calendário continua suspenso. Essas disciplinas poderão ser utilizadas para complementação da carga horária do aluno, considerando que, atualmente, até 40% das disciplinas podem ser ofertadas à distância. - Completando, o Coordenador do Curso de Farmácia, Professor Marcelo, esclareceu que essa minuta foi aprovada na reunião do CEPE, ocorrida dia 03 de junho, e que a mesma formaliza o ERE na UNIFAL-MG. Porém, o referido Professor informou que cabe ao colegiado de cada curso, normalizar como será conduzido o ensino remoto emergencial. Assim, o colegiado do curso de Farmácia vai se reunir para estabelecer quais disciplinas estão aptas a serem oferecidas desta forma, pois até o momento, está decidido que a parte prática das disciplinas não pode ser ofertada remotamente. Ainda, esclareceu que, com estabelecimento do ERE, as disciplinas serão ofertadas como optativas (disciplinas novas) e que os docentes ofertariam essas disciplinas como optativas, com 100% da carga

horária teórica, oportunizando aos alunos que não conseguiram acompanhar a proposta anterior do Regime Especial de Ensino (REE) devido à falta de computador/notebook e/ou acesso aos pacotes de internet. Por fim, foi relatada a Deliberação do CEPE, informando que o primeiro semestre de 2020 e demais semestres afetados pela pandemia não irão contabilizar para integralização dos cursos. Foi feito um agradecimento ao Prof. Marcelo sobre os esclarecimentos, sendo que o mesmo acrescentou que tudo ainda esta em fase de planejamento e aguardando o que realmente será proposto; **5 - Substituição do coordenador e vice-coordenador de extensão.** A Diretora da FCF informou que havia vencido o mandado de coordenador e vice-coordenador de extensão, sendo então, indicado pelos departamentos DAM/FCF e DACT/FCF, o Professor Ricardo Radighieri Rascado como Titular e a Professora Raquel Maria Lima Mendes como suplente. Os membros da congregação concordaram as indicações; **6 - Proposta da Progepe para o Registro de atividades de professores visitantes e substitutos.** A Profa Sandra Veiga esclareceu que neste mês, a mesma será implantada, em fase experimental, a agenda eletrônica para registro de atividades de professores substitutos e visitantes, sendo que para o mês de julho, a mesma passará a substituir oficialmente, a folha de ponto. Nesta agenda, poderão ser lançadas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Será realizada uma reunião *on line* com os chefes de departamentos para repassar as informações de preenchimento e trâmites; **7 - Renovação de contratos de professores visitantes e substitutos.** As renovações de contratos podem ser solicitadas, caso estejam dentro do limite de tempo permitido e com as adequadas justificativas. **8 - Alteração/interrupção de férias.** A IN 28/2020 veta a alteração de férias. Porém, foi orientado que há possibilidade de solicitar a referida alteração, sendo que a Progepe vai analisar caso a caso. A solicitação deve ser incluída no Sistema da Progepe, mas o servidor precisa também abrir um processo no SEI e encaminhar à Diretoria da Unidade Acadêmica, com as justificativas pertinentes, ou seja, entrega de serviços aos acadêmicos ou à sociedade (ex. retomar as atividades de ensino, mesmo que remotas, de pesquisa ou extensão ou ainda, de prestação de serviços à sociedade). O processo será encaminhado para a manifestação da chefia imediata/chefe de departamento e após o retorno, fará o despacho para a Progepe /setor de pagamento. A interrupção de férias também pode ser solicitada, entretanto deve ser oficializada à chefia imediata, via SEI, com as devidas justificativas para a retomada de atividades. **9 - Período de afastamento para qualificação docente.** Conforme aprovado na reunião anterior, o Prof. Diogo Teixeira Carvalho informou o período correto do seu afastamento para a realização de pós-doutoramento junto ao grupo de pesquisa do Laboratório de Química Orgânica e Farmacêutica da Faculdade de Farmácia, Universidade do Porto, em Portugal, sendo o mesmo de 10 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2021. **10- Solicitação de afastamento para qualificação docente.** O Prof. Ernandes Benedito Pereira solicitou afastamento para qualificação docente, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022, sendo que o mesmo realizará seu pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), junto ao Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos na cidade de Florianópolis/SC (proc. n.º 23087.008476/2020-33). Foi destacado que a contratação de um professor substituto, mesmo que com 20 horas, para o período da licença do Prof. Ernandes Benedito Pereira, será extremamente importante para o bom andamento das disciplinas atribuídas ao referido professor. A solicitação foi aprovada por unanimidade pelos membros da congregação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 26/08/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Teixeira Carvalho, Professor do**



**Magistério Superior**, em 09/09/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isarita Martins Sakakibara, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Livonesi, Diretor(a) do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas**, em 10/09/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Lopes Ângelo, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/09/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 17/09/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 22/10/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 03/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0321692** e o código CRC **56CF6BA0**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2020, às 15:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 76ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e com a presença dos seguintes membros: Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Prof. Diogo Teixeira Carvalho, Prof. Fabio Antonio Colombo, Profa. Isarita Martins Sakakibara e a representante discente Bruna Pinheiro Pereira. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Propostas de ações de extensão aprovadas *ad referendum* da congregação da FCF:** **1.1** Evento: Simpósio de Homeopatia e Terapias Complementares; **1.2** Programa: NFAU - Núcleo de Atenção Farmacêutica da UNIFAL; **1.3** Projeto: CIM - Centro de Informação Sobre Medicamentos. As ações de extensão dos itens 1.1, 1.2 e 1.3, foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação; **2 - Processo n.º 23087.007481/2020-29** - Homologação da Comissão Especial aprovada *ad referendum* da congregação da FCF, referente à promoção docente da Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula para a Classe “E” com denominação de Professor Titular. A comissão especial indicada pela diretora da FCF, *ad referendum* da congregação, composta pelos professores: Dra. Maria das Graças Carvalho, Dra. Rosário Dominguez Crespo Hirata, Dra. Ana Campa como titulares e Dr. Antônio Carlos da Silva como suplente, foi referendada por unanimidade pelos membros da congregação; **3 - Processo n.º 23087.009328/2020-36** - Indicação de Representantes na Congregação da FCF. O departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas indicou os seguintes membros: Recondução da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, como representante titular do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas; para representantes dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação, o DACT indicou como membro titular, a TAE Marcela Marília de Lima Castilho em substituição ao TAE André Luiz Machado Viana e como membro suplente, o TAE Gustavo Andrade Brancaglion em substituição a TAE Damaris Tassotti Figueiredo. O Departamento de Alimentos e Medicamentos indicou os seguintes membros: Recondução da Profa. Magali Benjamim de Araújo, como Titular dos representantes dos Chefes dos Órgãos Complementares, recondução do Prof. Diogo Teixeira Carvalho, como Suplente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas e para representantes dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação: recondução da TAE Marilene Lopes Ângelo como titular e a TAE Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho, como suplente. Para representante discente na congregação foi indicada a discente da pós-graduação, Bruna Pinheiro Pereira, como membro titular e o discente da graduação Victor Lima de Sousa Machado, como suplente. Os membros da congregação concordaram com indicações de representantes da congregação conforme indicado pelos departamentos DAM/FCF e DACT/FCF; **4 - Processo n.º 23087.009052/2020-96** - Indicação de Representante da FCF para compor o Grupos de Trabalhos Ensino para elaboração novo

PDI da UNIFAL-MG. A Profa. Sandra informou que consultou ao Coordenador do Curso de Farmácia, Prof. Marcelo Aparecido da Silva, se ele poderia ser o representante da FCF nesta comissão; no primeiro momento, o Prof. Marcelo aceitou. Entretanto, posteriormente, considerando que as ações necessárias para viabilizar o Ensino Remoto Emergencial na FCF, o coordenador do curso sugeriu que a representação no referido GT ficasse a cargo de algum membro da congregação, do colegiado ou NDE. Diante do exposto, a Profa. Sandra sugeriu aos membros da congregação, encaminhar o processo em discussão para coordenação do curso de farmácia a para fins de consulta aos membros do colegiado e NDE e indicação de representante; ainda, considerou a hipótese de mais um docente interessado e nesse caso, sugeriu a realização de eleição. Todos os membros da congregação concordaram com o encaminhamento da Profa. Sandra. **5 - Outros Assuntos: 1 - Indicação de membros para compor a banca examinadora do processo seletivo em substituição a Profa. Flávia Chiva Carvalho referente as disciplinas: Farmacotécnica, Farmacotécnica Homeopática, Tecnologia Farmacêutica, Tecnologia de Cosméticos e Estágios Curriculares e outras disciplinas do interesse da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG. O departamento de alimentos e medicamentos indicou como membros titulares o Prof. Antônio Luengo Garcia, Profa. Gislaine Ribeiro Pereira e Prof. Mateus Freire Leite, como suplente a Profa. Tati Ishikawa e o Prof. Tiago Marques dos Reis. Destacou-se que foram inseridos dois suplentes para facilitar a substituição de membros, caso algum professor indicado tenha algum conflito de interesse com os candidatos. Os membros da congregação concordaram com a composição da banca indicada pelo DAM/FCF. 2 -**  
**Apreciação da ação de extensão COVID-19: Experiências e desafios emergentes no desenvolvimento e validação de testes moleculares e sorológicos.** A ação de extensão foi aprovada por unanimidade. Comunicados: os EPIs necessários para a prestação de serviços e retomada de atividades presenciais na FCF, foram solicitados à PROAF; a Unifal-MG implantou a planilha para professor substituto e professor visitante; o concurso para farmacêutico bioquímico foi retomado e a prova prática será realizada dia 04 de julho, às 13h00. As orientações sobre férias seguiram e-mail para todos os servidores da FCF. No dia 17 de junho foi realizada a audiência pública da UNIFAL-MG, com a apresentação das unidades acadêmicas. Foi informado que esta havendo um problema com compras por causa de falta de registro de preço para atender todas as solicitações da FCF, sendo que os pregões 1, 2 e 3 de 2020 ainda não foram liberados. Informou-se sobre o corte de insalubridade, referente aos meses de março e abril, a Progepe comunicou que todos aqueles que estavam em atividades presenciais, pelos menos 20 horas em situações insalubres no referido período, serão ressarcidos por meio de ordem bancária. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 26/08/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Teixeira Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isarita Martins Sakakibara, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 17/09/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 22/10/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 03/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0357296** e o código CRC **905E310E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 15:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 77ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e com a presença dos seguintes membros: Profa. Márcia Cristina Livonesi, Profa. Isarita Martins Sakakibara, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Profa. Ana Lúcia Leite Moraes, Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, Marcela Marília de Lima Castilho, Marilene Lopes Ângelo e a representante discente Bruna Pinheiro Pereira. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 -**

**Aprovação das atas da 75ª e 76ª reuniões da Congregação.** Aprovadas; **2 - Processo n.º 23087.011688/2020-06 - Indicação de representante discente titular e suplente para Comissão Técnico-Científica da Farmácia Universitária.** Tendo em vista que a acadêmica Daniela Carvalho de Paulo solicitou para sair da Comissão Técnico-Científica da Farmácia Universitária, foi realizada consulta junto ao CAFAR para indicação de representante. O CAFAR indicou as discentes Francisca Moreira Cotrim como titular e Giovana Aparecida Rufino como suplente para compor a referida comissão; **3 - Processo n.º 23087.011239/2020-50 - Indicação de representantes para Comissão de Egressos do curso de Farmácia.** Após consulta por e-mail, a comissão de egressos ficou composta pelos membros: Prof. Masaharu Ikegaki - Presidente, Profa. Ana Lúcia Leite Moraes; Profa. Cássia Carneiro Avelino, Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá, Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e a representante discente indicada pelo CAFAR, Mariana Peixoto Abib; **4 - Normatização dos Pedidos de Redistribuição na Faculdade de Ciências Farmacêuticas. O assunto foi discutido e decidiu-se pela formação de um grupo de trabalho para apresentar à Congregação da FCF, as sugestões para elaboração da norma interna, com Fluxograma e Orientações para as solicitações de redistribuição que chegarem à Faculdade de Ciências Farmacêuticas.** Os membros da congregação indicaram os seguintes membros para compor o referido grupo de trabalho: Profa. Isarita Martins Sakakibara, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula e Prof. Lucas Lopardi Franco. **5 - Solicitação de alteração no Regimento Interno da FCF. Esse pedido foi encaminhado pelo Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas e após a discussão dos argumentos apresentados, os membros da congregação decidiram-se pela formação uma Comissão para a Revisão do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, com a seguinte composição: 04 docentes titulares (2 de cada departamento); 01 docente suplente; 02 servidores TAES titulares (01 de cada departamento) e 01 TAE suplente e 02 representantes discentes, 01 titular e 01 suplente, será realizada consulta por e-mail para manifestação de interessados em compor a comissão, havendo maior número de interessados em relação as representações necessárias, será realizada votação *on line* por meio de formulário do google. **6 - Indicação de representante da FCF para compor o Grupo de Trabalho Ensino do PDI (2021-2025).** A Profa. Sandra informou que a Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula foi indicada**

para compor o Grupo de Trabalho Ensino do PDI. Os membros da Congregação ficaram cientes e concordaram com indicação; **7 - Propostas de objetivos, indicadores e metas - PDI (2021-2025) - GT do Eixo Temático Ensino.** Foi apresentado para os membros da Congregação pela Profa. Fernanda a propostas de objetivos, indicadores e metas - PDI (2021-2025) - GT do Eixo Temático Ensino. A Profa. Ana Lúcia solicitou uma alteração no texto, justificando que o curso de Farmácia não oferece curso EAD. **8 - Alterações nas indicações de bancas examinadoras para os processos seletivos simplificados.** A Profa. Sandra informou que foi necessária a alteração da banca do processo seletivo Edital nº 51/2020, para contratação de professor em substituição a Profa. Flávia Chiva Carvalho, em função de conflitos de interesse por parte dos membros anteriormente indicados. Assim sendo, a banca ficou composta pelos professores: Antonio Luengo Garcia- Presidente, Tiago Marques dos Reis, Tati Ishikawa e Rudy Bonfilio como suplente. Os membros da congregação concordaram e aprovaram a alteração dos membros da banca. A Banca Examinadora do Processo Seletivo - Edital nº 52/2020 para contratação de professor em substituição à Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques ficou composta pelos professores: Maria Rita Rodrigues- Presidente, Rudy Bonfilio, Marília Gabriella Alves Goulart Pereira e Larisssa Helena Lobo Torres Pacheco como suplente. Os membros da congregação concordaram e aprovaram a alteração dos membros da banca. **9 - Outros Assuntos:** **1 - Apreciação da ação de extensão: Evento: 46ª SEMANA FARMACÊUTICA - ON LINE.** Aprovada; **2 - Pedido de Redistribuição da Profa. Raquel Tognon Ribeiro da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF/MG) para UNIFAL-MG/FCF.** Foi comunicado que o pedido foi analisado em primeira instância pelo Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (DACT), sendo indeferido pelo mesmo, que optou pela abertura de concurso público para provimento do cargo de professor efetivo para a disciplina de Hematologia Clínica. Entretanto, no momento, devido à pandemia de COVID-19, não será possível a realização do referido concurso. Assim, o DACT solicitou a abertura de processo seletivo simplificado para professor substituto para a referida disciplina. **3 - Disponibilização de mesa digitalizadora para o curso de Farmácia.** A Profa. Sandra informou que foi disponibilizada 8 mesas digitalizadora para o desenvolvimento das atividades didáticas dos professores do curso de Farmácia, tendo em vista o atual momento, no qual esta sendo realizadas as aulas em ERE. Tendo em vista que não tem mesa digitalizadora para todos os docentes, foi solicitado para que os membros da congregação defina de como será o empréstimo destas mesas digitalizadora. Os membros da congregação deliberaram para realizar consulta *on line* aos docentes e fazer o levantamento sobre a demanda do equipamento, e a diretoria/secretaria da FCF ficaria responsável pelo empréstimo e controle das mesas digitalizadoras; **4 - Estágios no Curso de Farmácia.** Foi informada sobre a publicação de dois decretos municipais, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano, que definiram as vagas de estágio no SUS para os acadêmicos da Unifenas. Considerando os referidos decretos, o Reitor da UNIFAL-MG solicitou às unidades Acadêmicas, um levantamento sobre a demanda de vagas para estágio no SUS, esclarecendo que o consolidado seria apresentado ao Prefeito Municipal para apreciação e edição de novo decreto, contemplando as vagas para os acadêmicos da UNIFAL-MG. A FCF, após consulta aos professores de estágio, apresentou suas demandas à Reitoria desta IFES e esclareceu que as atividades de estágio somente serão retomadas quando houvesse condições seguras para o retorno das atividades presenciais com os alunos. Foram solicitadas 60 vagas/horários para o Estágio no SUS em dispensação Farmacêutica e 22 vagas para o Estágio em Cuidado Farmacêutico (Consultório Farmacêutico), sendo 18 na CDM, sob a responsabilidade das Professoras, Luciene Alves Moreira Marques e Liliana Batista Vieira, 04 no PSF Vila Betânia, sob a responsabilidade do Prof. Tiago Marques dos Reis. A Profa. Maria Rita informou que também foi realizada uma reunião com a coordenação do curso de Farmácia para falar sobre os outros estágios, em função da dificuldade que os alunos estão enfrentando para realizar estágios, sendo que a referida professora e Diretora do LACEN, informou que o mesmo não está recebendo estagiários por causa das precauções recomendadas para a

prevenção da COVID-19. **5 - Coordenação do Simpósio de Homeopatia e Terapias Complementares (SHTC) encaminha para conhecimento da Congregação da FCF a nota repúdio sobre o ocorrido na rede social Facebook no dia 18 de agosto de 2020.** A Congregação da FCF se solidarizou com os organizadores do evento e solicitou o encaminhamento à Reitoria da UNIFAL-MG, para fins de ciência e providências necessárias, a nota de repúdio elaborada pela Coordenadora do Evento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 26/10/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Livonesi, Diretor(a) do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas**, em 06/11/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Lopes Ângelo, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/11/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isarita Martins Sakakibara, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Marília de Lima Castilho, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/01/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 03/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Leite Moraes, Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 08/11/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)

[outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Borges de Araújo Paula, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0379716** e o código CRC **0BE056CF**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 15:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 78ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e com a presença dos seguintes membros: Profa. Márcia Cristina Livonesi, Profa. Isarita Martins Sakakibara, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Prof. Diogo Teixeira Carvalho, Prof. Lucas Lopardi Franco, Marcela Marília de Lima Castilho, Marilene Lopes Ângelo e a representante discente Bruna Pinheiro Pereira. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação da ata da 77ª reunião da Congregação.** Aprovada; **2 - Propostas de ações de extensão aprovadas *ad referendum* da congregação da FCF: 2.1 - Evento: Campanha: setembro amarelo; 2.2 - Curso: Mini-Curso de Primeiros Socorros; 2.3 - I Simpósio de promoção, prevenção e recuperação em saúde mental da UNIFAL; 2.4 - Evento: 1º Ciclo de palestras em hematologia clínica e laboratorial; 2.5 - Evento: Educação empreendedora: Oportunidades e desafios nos tempos atuais; 2.6 - Evento: Criando Asas para o Hope.** As ações de extensão dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação; **3 - Comissão de Atividades Complementares no Curso de Farmácia.** Foi informado que a Profa. Raquel Maria Lima Lemes solicitou para sair da Comissão de Atividades Complementares do Curso de Farmácia, sendo indicado pelo DACT, a Profa. Angélica Rosa Faria em substituição a Profa. Raquel Maria Lima Lemes; **4 - Apreciação da Minuta com sugestão de procedimentos da FCF para os pedidos de redistribuição.** Os membros da congregação sugeriram alterações na minuta e será encaminhado para o grupo de trabalho realizar as alterações e encaminhá-las para próxima reunião da congregação; **5 - Outros Assuntos: 1 - Comissão de Revisão do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.** A Profa. Sandra informou que não houve manifestação por parte dos TAES da FCF para completar a composição da comissão. Sendo assim, os membros da congregação deliberaram para realizar nova consulta aos TAES e caso não haja manifestação de interesse, na próxima reunião, será indicado um TAE de cada departamento para integrar a referida comissão; **2 - Banca Examinadora do Processo Seletivo - Edital nº 52/2020 Processo Seletivo destinado à contratação de Professor Substituto para as disciplinas: Toxicologia, Fundamentos de Toxicologia, Ecotoxicologia, Toxicologia de Alimentos e Análises Toxicológicas.** Foi indicado pelo DACT os docentes: Profa. Dra. Angélica Rosa Faria - Presidente; Prof. Dr. Masaharu Ikegaki, Prof. Dr. Marcos Vinícios Salles Dias e o Prof. Dr. Bruno César Correa Salles como suplente. Os membros da congregação aprovaram a banca acima indicada. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Livonesi, Diretor(a) do**





**Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas**, em 22/12/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Isarita Martins Sakakibara, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Marília de Lima Castilho, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/01/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Teixeira Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 05/01/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 03/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Moraes Veiga, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2021, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Lopes Ângelo, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/11/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos**, em 13/12/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0407096** e o código CRC **CB7B725C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 14:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 79ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e com a presença dos seguintes membros: Prof. Fabio Antonio Colombo, Prof. Lucas Lopardi Franco, Profa. Isarita Martins Sakakibara, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Profa. Ana Lúcia Leite Moraes, Prof. Diogo Teixeira Carvalho, Marilene Lopes Ângelo, Marcela Marília de Lima Castilho e o representante discente Victor lima de Sousa Machado. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação da ata da 78ª reunião da Congregação.** Aprovada; **2 - Propostas de ações de extensão aprovadas *ad referendum* da congregação da FCF:** **2.1** - Evento: I Simpósio de Higiene e Segurança Alimentar; **2.2** - Projeto: Vacina & Ação; **2.3** - Projeto: Atividades Educativas na Prevenção do Diabetes Mellitus; **2.4** - Projeto: Higiene e Segurança dos Alimentos; **2.5** - Evento: II Workshop do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas; **2.6** - Evento: Ciência em Ação: um mergulho na universidade. As ações de extensão dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação; **3 - Processo n.º 23087.016097/2020-17** - Homologação da Comissão Especial aprovada *ad referendum* da congregação da FCF, referente a promoção docente da Profa. Dra. Stella Maris da Silveira Duarte para a Classe “E” com denominação de Professor Titular. A comissão especial indicada pela diretora da FCF, *ad referendum* da congregação, composta pelos professores: **Membro titular (1):** Profa. Roberta Hilsdorf Piccoli, Universidade Federal de Lavras, **Membro titular (2):** Rosário Dominguez Crespo Hirata, Universidade de São Paulo, **Membro titular (3):** Profa. Márcia A. Michelin, Universidade Federal do Triângulo Mineiro, **Membro suplente:** Cassia Carneiro Avelino, Universidade Federal de Alfenas, foi referendada por unanimidade pelos membros da congregação. A presidente da Congregação solicitou uma inversão de pauta, ou seja, que o item 5 fosse analisado antes do item 4. Todos os membros da congregação concordaram. **5 - Solicitação de Redistribuição da Dra. Danielle Marques Vilela, Professora Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.** A Profa. Sandra informou que foi enviado o e-mail da Profa. Danielle para apreciação e manifestação do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (DACT). O referido Departamento reuniu em 05 de novembro de 2020, para a análise do pedido, sendo que a Profa Márcia Cristina Livonesi, Chefe do DACT, enviou, por e-mail, a manifestação do DACT: Após análise do currículo da referida professora, houve um consenso de que a Profa. Danielle não tem o perfil necessário para assumir a vaga na área de Hematologia que está em aberto devido à aposentadoria do Prof. Selmo. Diante disso, o DACT indeferiu o pedido da Profa. Danielle Marques Vilela. Caso haja futuro interesse em possíveis vagas no DACT/FCF, pede-se que os trâmites sejam observados. Os membros da congregação foram favoráveis ao indeferimento do pedido da Profa. Danielle Marques Vilela, conforme a deliberação do DACT; **6 - Outros Assuntos: 1 - Processo n.º 23087.018845/2020-04 - Solicitação de abertura de processo seletivo para professor substituto.** Considerando o afastamento total do Prof. Dr. Diogo Teixeira Carvalho, pelo período de 03/05/2021 a

02/05/2022, para realizar Pós-Doutorado, na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal (Processo 23087.008357/2020-81), os membros da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, aprovaram a solicitação do Departamento de Alimentos e Medicamentos para abertura de processo seletivo. **2 - Processo n.º 23087.018661/2020-36.** A Profa. Sandra informou que foi encaminhado o referido processo para que os membros da congregação possam contribuir com a elaboração da minuta de um novo edital para a contratação de Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro da Extensão, e estabelecer no pedido de abertura de Edital, o tempo de doutorado, sendo de no mínimo 2 (dois) anos. Os membros da Congregação deliberaram que na escolaridade mínima exigida: Graduação em Farmácia ou Biomedicina e doutorado há 5 (cinco) anos em Medicina II ou Farmácia ou Saúde Coletiva (o tempo mínimo de doutorado do candidato deve ser de 05 (cinco) anos) e nas Atribuições/ Área de atuação, adicionar: contribuir para a implantação do registro das Atividades Curriculares de Extensão no Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia. **3 - Processo n.º 23087.012954/2019-76.** A Professora informou aos membros da congregação que foi encaminhado à FCF, o processo sobre o processo seletivo destinado à contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro- Edital 148/2019 - Vaga B - Reabertura para manifestação quanto à composição da banca examinadora indicada anteriormente e datas para realização do Processo Avaliativo: Etapa de enquadramento, Processo avaliativo da Prova de Títulos e Processo avaliativo do Plano de Trabalho. Diante do exposto, a Diretoria da FCF encaminhou o referido processo a coordenação do PPGCF, para a manifestação quanto a composição da banca examinadora e novas datas para realização do processo seletivo; **4 - Comunicados da Diretoria:** As mesas digitalizadoras estão sendo distribuídas aos professores que manifestaram interesse por meio da consulta realizada em formulário do google; Foi informado também que a reitoria esta comprando duas grandes bibliotecas digitais, o processo de compra já sendo finalizada em breve, esta compra será muito boa para área a saúde. Foi comunicado que a UNIFAL esta com plano de retomada das atividades presenciais, o processo foi encaminhado, via e-mail, a todos da FCF para que sugestões possam ser encaminhadas até o dia 09/12/20. Também foi informado sobre o PDI 2021 a 2025, sendo que o mesmo está aberto para sugestões até o dia 07/12/20 (Processo SEI n.º 23087. 017172/2020-67). Por fim, informou-se também que foi finalizada a avaliação institucional, dia 30/11/20; os dados obtidos serão disponibilizados para ciência dos interessados, que podem inclusive, propor soluções para possíveis problemas da FCF apontados na referida avaliação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Teixeira Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Lopes Ângelo, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/03/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isarita Martins Sakakibara, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 03/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Leite Moraes, Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 08/11/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos**, em 13/12/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Marília de Lima Castilho, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/12/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0441003** e o código CRC **B59A158B**.